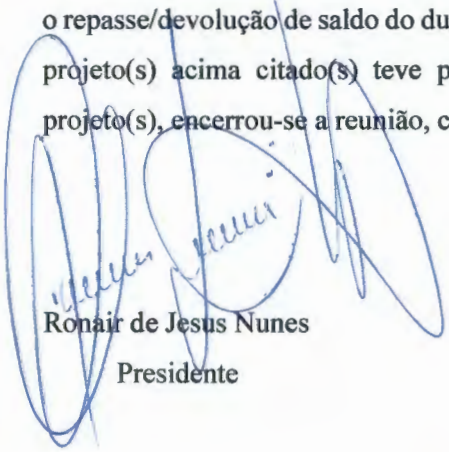
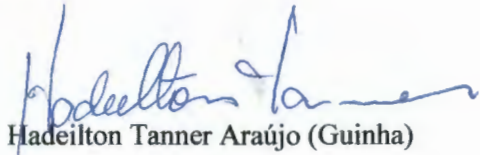


**Ata da 077ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura da
Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

Ao(s) 09 (nove) dia(s) do mês de outubro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores Ronair de Jesus Nunes (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha (Relator) e Paulo Bento de Moraes (Vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças, para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 099/2023N21 de setembro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Altera artigos da Lei nº 3.884 de 06 de outubro de 2017”. **PROJETO DE LEI Nº 104/2023 09 de outubro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre a celebração de termo de fomento com a entidade que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 106/2023 09 de outubro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”. **Projeto(s) do Poder Legislativo: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2023 02 de outubro de 2023** de autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL. “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo descritos ao Poder Executivo Municipal”. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/2023 09 de outubro de 2023** de autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL. “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo descritos ao Poder Executivo Municipal”. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/2023 09 de outubro de 2023** de autoria do Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES-PSDB E OUTROS. “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT a realizar o repasse/devolução de saldo do duodécimo recebido ao poder executivo e dá outras providências”. O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja Ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Ronair de Jesus Nunes
Presidente



Hadeilton Tanner Araújo (Guinha)
Relator



Paulo Bento de Moraes
Vogal